

1408ª Sessão Ordinária

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a Sessão a Presidente solicitou a Primeira Secretária Mara Simone Seibert que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores Evaldir Jacob Dries, Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Leandro Timm e Paulo Vanderlei Folmer. A Presidente convidou o vereador Adão Francisco Böck para efetuar a leitura bíblica. Após, a Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os Vereadores possuíam cópias. O vereador Evaldir Jacob Dries solicitou que da presente ata fosse retificada retirando da redação as palavras “praticamente perdidas”. Foi colocada em votação a Ata Milésima Quadringentésima Sétima que foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Convite da Secretaria Municipal da Assistência Social, convidando a Presidente da Câmara e demais vereadores, para participar do Concurso da Musa da Terceira Idade de Arroio do Tigre, e posse dos Conselheiros Municipais do Idoso que se realizará no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, quarta-feira, nas dependências do Clube 25 de Julho. Em seguida foi lido o convite da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Rech Segundo convidando para prestigiarem a 12ª Noite Cultural no dia sete de outubro, às dezenove horas tendo como local o Salão Comunitário de Linha Rocinha. Na Ordem do dia estava: Projeto de Lei nº 070/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Após solicitou ao Diretor para fazer a leitura do Expediente e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 070/2017. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. A presidente colocou o referido projeto em discussão. O relator defendeu o Projeto dizendo que o PPA é um instrumento de planejamento, estratégico e suas ações contemplando um período de quatro anos e que dele se deriva a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual. Já a vereadora Madalena Pasa discorreu: “Eu tenho algumas colocações, que de repente seja erro de digitação ou coisa assim. Por exemplo, no Órgão seis, Secretaria Municipal de Obras e Viação nós temos: Construir abrigos e paradas de ônibus ta, e daí na atividade: Construir abrigos

e paradas de ônibus. Ai, na mesma Secretaria de Obras e Viação, Departamento de trânsito, unidade dois, o objetivo do programa é também construir abrigos e paradas de ônibus, mas as atividades é manter o Departamento de Trânsito e manter parte cota de multa. Então os dois objetivos ta sendo a mesma coisa e não é, ta, é isso que eu quero colocar, tem mais uma que as despesas de transporte escolar eu achei, um comentário, foi diminuindo os valores, de repente tão querendo fazer, não terceirizar mais, de repente por isso tão diminuindo os valores, esse é outro comentário e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a justificativa é a justificativa da Saúde, botaram ali: Buscamos com esses recursos na Educação, realizar ação de promoção, proteção e recuperação da saúde para toda população através do Sistema Único de Saúde, seguindo os princípios da universalidade, (...). Lá na Saúde é a mesma justificativa. Outra, no objetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o objetivo do programa: assegurar recursos financeiros para cobrir as despesas referentes ao ensino fundamental, bem como ampliação, conservação, reforma de prédios escolares e melhorias como cercas e muros (...) e ali tem despesas de ensino fundamental, salário educação e custear despesas de recursos com o acordo PRADDEM, não tem nada a ver com construção de muros, então a justificativa essa da Educação ta ok. Outra que eu queria colocar na Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, no objetivo do programa proporcionar melhorias nas vias e logradouros urbanos, passeios públicos, bem como pavimentar ruas e acessos para melhorar as condições de trafegabilidade da população, nem um centavo, não tem nada previsto, outra Secretaria Municipal de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo objetivo do programa: efetuar regularização dos loteamentos com ampliação e conservação de sistemas de esgoto cloacal, sanitários públicos, redes de esgoto proporcionando condições básicas de saneamento também não tem nem um centavo. Essas eram as colocações aqui que de repente poderiam levar ao Executivo (...)"

Em seguida a Presidente fez referência ao Art. 153, § 2º do Regimento Interno onde prevê prazo regimental de quinze dias para emendas ao PPA. Precluso o prazo, entendeu que não havia interesse da Comissão em apresentar emendas, concordando assim com o PPA enviado pelo executivo. Continuando, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 070/2017 que foi aprovado por oito votos á zero. A Presidente concedeu Intervalo Regimental. Reiniciada a Sessão, abriu espaço para as explicações pessoas, onde não haviam vereadores inscritos. Não tendo mais nada a tratar a Presidente marcou a

próxima Sessão Ordinária para o dia dezoito de setembro as 18:00 horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.